



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3488/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3488/2016, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa para realização de show artístico para as festividades do Natal Luz 2016: Cinquentenário do Município de Pejuçara, autorizado pelo Decreto Municipal nº 1979/2016, com a Empresa FERNANDO DE LIMA MACHADO, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS 29 de novembro de 2016


Eduardo Buzzatti
Prefeito Municipal

